



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

terça-feira, 7 de agosto de 2018

Ano VIII - Edição nº 00750 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
493593229B02BFE2AA78BF36307D8B49

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- ERRATA RESOLUÇÃO Nº 03/2018 - CMAS.
RESOLUÇÃO Nº 04/2018 - CMAS.
RESOLUÇÃO Nº 05/2018 - CMAS.
- I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 34PP/2017.
I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 36PP/2017.
- TERMO DE APOSTILAMENTO - APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DE CONTRATO Nº 34 PP/2017.
TERMO DE APOSTILAMENTO - APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DE CONTRATO Nº 36 PP/2017.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução



Resolução nº 04 /2018

“ Dispõe sobre o Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ”



ERRATA DA RESOLUÇÃO 01/2018 CMAS DE 23 DE MAIO DE 2018

(Publicada no D.O.M em 25 de maio de 2018, Ano VIII – Edição nº 00716/Caderno 1)

ONDE LÊ-SE:

Resolução 01/2018

LEIA-SE:

Resolução 03/2018

Art.1º Esta errata de resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uibaí-BA, 07 de agosto de 2018



Claudemiro Machado Pontes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Prefeitura Municipal de Uibaí

cmás



Resolução nº 01 /2018

“ Dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Gestão 2018/2020. ”

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ocorrida no dia 23 de Maio de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 133 de 07 de março de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar por meio desta resolução os segmentos da sociedade civil para o processo eleitoral que terá seu ordenamento e regras norteadas pelo edital a ser publicado no Diário Oficial do Município

Art. 2º- Criar a comissão eleitoral que será formada por conselheiros da sociedade civil que não estejam concorrendo ao pleito eleitoral, contando com o apoio e suporte da Secretaria Executiva do CMAS.

Art. 3º- A Comissão Eleitoral será formada pelos seguintes membros:
Jadilson Mendes de Carvalho Santana (Presidente) – Representando a Ass. Com. de Quixabeira; Valnei Rodrigues de Almeida, representando o STTRU; Eriston Souza Miranda, representando a Associação Comunitária de Baixão de Aureliano.

Uibaí - BA, 23 de maio de 2018.


Paulo Henrique da Silva Levi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Prefeitura Municipal de Uibaí



Resolução nº 04 /2018

“ Dispõe sobre o Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social- Ano 2018”

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião Ordinária ocorrida no dia 27 de Julho de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 133 de 07 de março de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social- Ano 2018.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí - BA, 07 de agosto de 2018.

Claudomiro Machado Pontes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Prefeitura Municipal de Uibaí



Resolução nº 05 /2018

“ Dispõe sobre o Termo de Aceite para Implantação do Serviço do Serviço Regional de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência – Casa Abrigo da Mulher . ”

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião Extraordinária ocorrida no dia 03 de agosto de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 133 de 07 de março de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Termo de Aceite para Implantação do Serviço do Serviço Regional de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência – Casa Abrigo da Mulher.

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí - BA, 07 de agosto de 2018.

Claudomiro Machado Pontes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Prefeitura Municipal de Uibaí

Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

I Termo de aditivo ao contrato nº 34PP/2017 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ. Contratado: A BAHIA TINTAS, CNPJ: 22.553.045/0001-26, situada na Av. ADOLFO MOITINHO, Nº 95, CENTRO DE IRECÊ- BANIA Objeto: Prorrogação do prazo supramencionado na Cláusula Quarta do Contrato 34PP/2017 por mais um período de 05 (cinco) meses, Data de Assinatura: 17 De Julho de 2018. Vigência 17/07/2018 a 31/12/2018 Ubiraci Rocha Levi - Prefeito Municipal.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

I Termo de aditivo ao contrato nº 36PP/2017 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ.
Contratado: FAUSTO BATISTA LEVI -ME, CONSTRULAR MAT. DE CONSTRUÇÃO, MADEIRAS E DIST. DE GÁS. CNPJ 06.045.282/0001-20,
SITUADA A AV. PRESIDENTE DUTRA N°505, UIBAÍ-BA BAIRRO-CENTRO Objeto: Prorrogação do prazo supramencionado
na Cláusula Quarta do Contrato 36PP/2017 por mais um período de 05 (cinco) meses, Data de
Assinatura: 17 de Julho de 2018. Vigência 17/07/2018 a 31/12/2018 Ubiraci Rocha Levi -
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Contrato



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do termo de contrato N° 34 PP/2017

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ BA, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ: 14.140.701/0001-30, sediada na Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n, Centro, Uibaí- Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Ubiraci Rocha Levi, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Da Canabrava nº354 Centro Uibaí-Bahia.

CONTRATADA. Francisco Reginaldo da Silva (Bahia Tintas)Inscrito no CNPJ sob - n°22.553.045/0001-26, situada na Av Adolfo Moitinho, nº 95Centro Irecê -Ba **INSTRUMENTO VINCULANTE**:Processo Administrativo nº61 A/2017 e Pregão Presencial nº 022/2017

FUNDAMENTO: Com base no art.65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93,realiza se o presente Apostilamento nº001/2018,cujo objetivo são as alterações do Disposto na Cláusula Quarta:

Cláusula Primeira –OBJETO, Fornecimento de Material de Construção para ser entregue na Cidade de Uibaí-Bahia

Cláusula Segunda-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: prevista no instrumento inicial,passando acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
02.03.01 – Sec. de Saúde	2014- Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	3390.30.00 – Material de Consumo	2/14 – Saúde 15% e Transferência de Recursos do SUS
02.04.01 Secretaria de Educação	2062 – Manutenção das Ações da Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer 2067 – Manutenção do Ensino Fundamental	3390.30.00 – Material de Consumo	1- Educação 25% 4-Salario Educação 19 – Transferências de Recursos FUNDEB/40%
02.05.01 Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos	2023 –Manutenção das Ações da Sec. Obras, Transporte e Serviços Públicos.	3390.30.00 - Material de Consumo	0 Recursos Ordinários 16- CIDE 30 – Transferência do FIES 42 – Royalties/ Fundo Especial do Petróleo/Compensação

Uibaí Bahia 17 de Julho de 2018.

UBIRACI ROCHA LEVI
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do termo de contrato N° 36 PP/2017

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 14.140.701/0001-30, sediada na Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n, Centro, Uibaí- Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Uiraci Rocha Levi, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Da Canabrava nº354 Centro Uibaí-Bahia.

CONTRATADA Fausto Batista Levi (Construtor de Materiais de Construção) inscrito no CNPJ sob - nº **016.418.495-33**, situada á Avenida Presidente Dutra, nº505 Centro Uibaí -Ba **INSTRUMENTO VINCULANTE**: Processo Administrativo nº61 A/2017 e Pregão Presencial nº 022/2017

FUNDAMENTO: Com base no art.65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza se o presente Apostilamento nº001/2018, cujo objetivo são as alterações do Disposto na Cláusula Quarta:

Cláusula Primeira -OBJETO, Fornecimento de Material de Construção para ser entregue na Cidade de Uibaí-Bahia

Cláusula Segunda-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: prevista no instrumento inicial, passando acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
02.03.01 - Sec. de Saúde	2014- Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	3390.30.00 - Material de Consumo	2/14 - Saúde 15% e Transferência de Recursos do SUS
02.04.01 Secretaria de Educação	2062 - Manutenção das Ações da Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer 2067 - Manutenção do Ensino Fundamental	3390.30.00 - Material de Consumo	1- Educação 25% 4-Salario Educação 19 - Transferências de Recursos FUNDEB/40%
02.05.01 Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos	2023 -Manutenção das Ações da Sec. Obras, Transporte e Serviços Públicos.	3390.30.00 - Material de Consumo	0 Recursos Ordinários 16- CIDE 30 - Transferência do FIES 42 - Royalties/ Fundo Especial do Petróleo/Compensação

Uibaí Bahia 17 de Julho de 2018.

UBIRACI ROCHA LEVI

PREFEITO MUNICIPAL